



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0630
2336126/0156

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

245.201

FICHA

01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

02 de agosto de 1999

IMÓVEL

Apartamento 1203 do empreendimento BARRA FIRST CLASS a ser construído com o nº 7.701 pela Avenida das Américas, na FREGUESIA DE JACARE PAGUÁ, e a correspondente fração ideal de 5825/640.000 do respectivo terreno, designado por lote 02 da quadra B do PAL. 44.170, que mede em sua totalidade 50,00m de frente pela Avenida das Américas, 50,17m de fundos confrontando com a Avenida Projetada 2, por onde o lote também faz testada; 70,00m de ambos os lados, confrontando a direita com o lote 01 do PAL. 30.073 de propriedade de ITAGUAY IMOBILIÁRIA AGRÍCOLA E PASTORIL LTDA ou sucessores e a esquerda com o lote 01 da quadra B. Inscrição no FRE nº 2.014.925-8 (MP) e CL número 09.547-1.- PROPRIETÁRIAS: GAFISA S/A., com sede em São Paulo-SP, CGC nº 01.545.826/0001-07 e BANCO BBM S/A., com sede em Salvador-BA CGC nº 15.114.366/0001-69 e filial nesta cidade, CGC número --- 15.114.366/0003-20, que adquiriram o terreno, na proporção de 50% para cada um, por permuta feita com Isaura Fernandes Magalhães da Silveira, seu marido e outros, conforme escritura de 27.05.1999 do 24º Ofício, Lº SC-1247, fls 077, re-ratificada e aditada por outras das mesmas Notas de 10.06.1999 e 21.06.1999, livros SC-1250, fls 020 e 186, registradas em 09.07.1999 com o nº 08 na matrícula 235.282.- INDICADOR REAL: Lº 4-DC, nº 135209, fls.135.- Rio de Janeiro, 02 de setembro de 1999.

O OFICIAL

00245201



Av.01

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Foi registrado em 09.07.1999 com o nº 09 na matrícula 235.282, o Memorial de Incorporação, conforme requerimento de 31.05.1999, dele constando que não há prazo de carência, e que o empreendimento terá 112 vagas de garagem, sendo 71 vagas situadas no subsolo e 41 vagas situadas no pavimento térreo, as quais não se vincularão a qualquer das unidades, constituindo-se, portanto, em área de uso comum de todo o condomínio, ficando, todavia, assegurado a cada condômino o direito ao uso de 01 vaga de garagem -- por unidade, situada indistintamente no subsolo ou no pavimento térreo. Consta ainda do memorial, que no pavimento térreo haverá local

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSRXH-JA6TX-94QBN-UV9LT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2336126/0156

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
245.201

FICHA
01

VERSO

para estacionamento de veículos de visitantes, com capacidade para 23 vagas.- Rio de Janeiro, 02 de setembro de 1999.-----
O OFICIAL

R.02

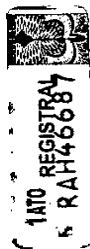
PROMESSA DE COMPRA E VENDA:Pela escritura de 30/06/99, do 24º Ofício livro SC-1257, fls.172, prenotada em 26/08/99, com o nº 750.352, às fls.60, do livro 1-EA, GAFISA S/A e BANCO BBM S/A, antes qualifica - dos prometeram vender o imóvel em caráter irrevogável e irretratável a THALIA INVESTMENTS LTD, com sede em Road Town, Tortola, Ilhas -- Virgens Britânicas, pelo preço de R\$160.584,75, integralmente pagos Rio de Janeiro, 02 de setembro de 1999.-----
O Oficial

Av.03

RETIFICAÇÃO: Com base no artigo 213 da Lei 6.015 e de acordo com o - título que serviu para o registro, fica retificado o R.02, para tor - nar certo, que o nome da promitente compradora é THALIA INVESTMENTS- LTD, com sede em Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas e não - como constou.- Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1999.-----
O OFICIAL

Av.04

ADITAMENTO - Pelo requerimento de 22.06.2001 prenotado em 22.06.2001 com o nº 834.784 às fls. 107v do livro 1-EL e escritura constante da abertura desta matrícula, fica averbado o **ADITAMENTO** do registro 08 da matrícula 235.282, para fazer constar que o BANCO BBM S/A, adquiriu a proporção do imóvel em caráter exclusivamente fiduciário com a finalidade de integrar o patrimônio do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BANCO BBM - BARRA FIRST CLASS e declarou que os bens e direitos integrantes do patrimônio do FUNDO, bem como seus frutos e rendimentos não se comunicam com o patrimônio da instituição administradora, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: I) Não integram o ativo da administradora; II) Não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da instituição administradora; III) Não compoñham a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV) Não possam



seque na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSRXH-JA6TX-94QBN-UV9LT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



2336126/0156

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

245.201

FICHA

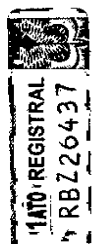
02

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 01

possam ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis, conforme consta dos itens I a VI do artigo 7º da Lei 8668 de 25.06.1993
Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2001.-----
O Oficial

AV - 5



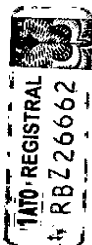
MUDANÇA DE NUMERAÇÃO: Pelo requerimento de 21/02/02 prenotado em --
22/02/02 com o nº 864769 à fl.290 do livro 1-E0, instruído pela certidão nº 19678 de 08/02/02 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **MUDANÇA DE NUMERAÇÃO** do prédio nº 7701 para nº 7857 face revisão efetuada. Rio de Janeiro, 05 de julho de 2002.-----
O Oficial

AV - 6



RETIFICAÇÃO: Foi hoje averbada com o nº 12 na matrícula 235282 a **RETIFICAÇÃO** ao registro 4 de **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 22/04/02 nas alíneas "D", "J" e "P" do artigo 32 da Lei --
4591/64, face as modificações havidas no projeto arquitetônico passando o empreendimento a ter 135 vagas de garagem sendo 65 no subsolo e 70 no pavimento térreo, as quais não se vinculam a qualquer unidade constituindo-se em área de uso comum do condomínio, ficando assegurado entretando a cada condômino o direito de uso de 1 vaga por unidade, situada indistintamente em qualquer dos pavimentos. -
Das 70 vagas localizadas no pavimento térreo, 23 vagas destinam-se ao uso de visitantes. Rio de Janeiro, 05 de julho de 2002.-----
O Oficial

AV - 7



CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 14/02/02, prenotado em 14/02/02 com o nº 863936 à fl.259v do livro 1-E0, instruído pela certidão número 10606 de 28/01/02 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em --
23/01/02. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional de Seguro Social nº 09/272002-21003030 de 22/02/02. Rio de Janeiro, 05 de julho de 2002.-----
O Oficial

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSRXH-JA6TX-94QBN-UV9LT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2336126/0156

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

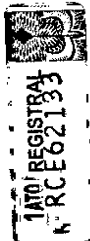
245201

FICHA

2

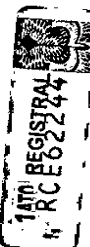
VERSO

AV - 8



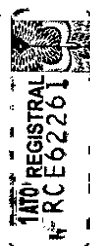
CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada no Registro Auxiliar - com o nº 7690 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do edifício através da escritura de 16/01/02 do 24º Ofício, livro SC1425, fl.112. Rio de Janeiro, 29 de julho de 2002.-----
O Oficial

R - 9



COMPRA E VENDA: Pela escritura de 22/05/02 do 24º Ofício, livro -- SC1445, fl.2 prenotada em 13/06/02 com o nº 877737 à fl.158 do livro 1-EQ, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por GAFI SA S/A e BANCO BBM S/A em favor de THALIA INVESTMENTS LTD, pelo preço de R\$160.554,75. O imposto de transmissão foi pago pela guia número 596532 em 23/08/99. Rio de Janeiro, 29 de julho de 2002.-----
O Oficial

R - 10



INCORPORAÇÃO: Pela escritura de 11/06/02 do 23º Ofício, livro 7992, fl.83 prenotada em 21/06/02 com o nº 878802 à fl.196v do livro 1-EQ fica registrada a **INCORPORAÇÃO** do imóvel feita por THALIA INVESTMENTS LTD em favor de ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS S/C LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ 04.982.631/0001-04, pelo valor de R\$163.700,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 810/27 em 05/07/02. Rio de Janeiro, 29 de julho de 2002.-----
O Oficial

AV - 11

RETIFICAÇÃO: Com base no artigo 213 da Lei 6015/73 e de acordo com a escritura que serviu para registro, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 10, para constar que a razão social da adquirente é ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA. Rio de Janeiro, 07 de junho de 2004.
O Oficial

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSRXH-JA6TX-94QBN-UV9LT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2336126/0156

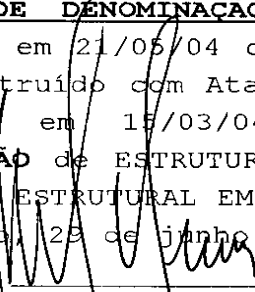
REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0245201-31

MATRÍCULA
245201

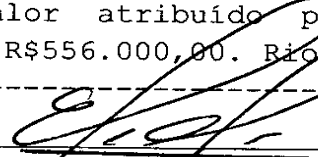
FICHA
3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 2

AV - 12 **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pelo requerimento de 13/05/04, prenotado em 21/05/04 com o nº 968856 à fl. 146v do livro 1-FD, instruído com Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15/03/04, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** de ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA para ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.- Rio de Janeiro, 29 de junho de 2004.-----
O Oficial 

R - 13 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 15/10/19 do 17º Ofício, livro 8222, fl.055, prenotada em 25/11/19 com o nº 1895988 à fl.225 do livro 1-JZ, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, anteriormente qualificada, em favor de PRIME RIO CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ 13.801.743/0001-02, com sede nesta cidade, pelo preço de R\$222.500,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2284394 em 09/10/19. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$556.000,00. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2019.-----

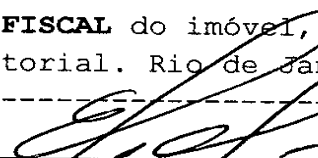
O Oficial


Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS-54596/0056-RJ

EDFS18991 DSH

AV - 14 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 13, fica averbado o número 2993634-1, CL 09547-1 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2019.-----

O Oficial


Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS-54596/0056-RJ

EDFS18995 SPK

AV - 15 **TRANSFORMAÇÃO SOCIETÁRIA:** Pelo instrumento particular de 06/10/2023, prenotado em 26/10/23 com o nº 2157404 à
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSRXH-JA6TX-94QBN-UV9LT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2336126/0156

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0245201-31

MATRÍCULA

245201

FICHA

3

VERSO

fl.28 do livro 1-MI, fica averbada a **TRANSFORMAÇÃO SOCIETÁRIA** da PRIME RIO CONSTRUTORA EIRELE ME, para PRIME RIO CONSTRUTORA LTDA, conforme estabelece o art. 41 da Lei 14.195/2021. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.--

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEPJ69563 RBD

R - 16

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 15, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por PRIME RIO CONSTRUTORA LTDA, anteriormente qualificada, em favor de JACKSON DE OLIVEIRA PINHO, proprietário de estabelecimento comercial, identidade DETRAN/RJ CNH 06150016012, CPF 095.503.917-79, e sua mulher MARIA JEANE DOS SANTOS PINHO, agente administrativa, identidade DETRAN/RJ 312670557, CPF 087.944.697-84, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$1.200.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2623246 em 11/10/2023. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.200.000,00. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEPJ69567 ETG

R - 17

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 15, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por JACKSON DE OLIVEIRA PINHO, e sua mulher MARIA JEANE DOS SANTOS PINHO, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$960.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$1.200.000,00 para o
Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSRXH-JA6TX-94QBN-UV9LT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2336126/0156

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0245201-31

MATRÍCULA

245201

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 3

leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$960.000,00. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEPJ69569 URH

AV - 18 **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 15, fica averbada simultaneamente ao registro da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR** nº 1.4444.21867 43-7 série 1023, INTEGRAL, emitida em 06/10/2023 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$960.000,00. Não foi recolhido os emolumentos para a prática do ato, por tratar-se de cobrança de ato único, nos termos do art. 18, §6º, da Lei 10931/2004. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEPJ69573 OQZ

AV - 19 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 12/12/25, prenotado em 16/12/25 com o nº 2308121 à fl.47v do livro 1-ND, atualizado pelo requerimento datado de 14/01/26, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 27/01/26, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários JACKSON DE OLIVEIRA PINHO e sua mulher MARIA JEANE DOS SANTOS PINHO, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 27/02/26, 02/03/26 e 03/03/26, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 26/02/26 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSRXH-JA6TX-94QBN-UV9LT>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2336126/0156

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0245201-31

MATRÍCULA

245201

FICHA

4

VERSO

forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 17. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$68.390,88. Rio de Janeiro, 30 de março de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCI92262 OWT

AV - 20

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 11/05/2026, prenotado em 12/05/2026 com o nº2336126 a fl.154 do livro 1-NG, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciantes JACKSON DE OLIVEIRA PINHO e sua mulher MARIA JEANE DOS SANTOS PINHO, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº19, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2948634 em 22/04/2026. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.237.580,88. Rio de Janeiro, 21 de maio de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCZ15251 WRB

AV - 21

CANCELAMENTO: Em virtude da averbação 20 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 17 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$960.000,00. Rio de Janeiro, 21 de maio de 2026.-----
Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSRXH-JA6TX-94QBN-UV9LT>



Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFCZ16803 VBN

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2336126/0156

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0245201-31

MATRÍCULA

245201

FICHA

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 4

Janeiro, 21 de maio de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCZ15259 OPW

AV - 22 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 21 de cancelamento da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 18 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Rio de Janeiro, 21 de maio de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCZ15263 WTV

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 21 de maio de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSRXH-JA6TX-94QBN-UV9LT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2336126/0156

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
	VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSRXH-JA6TX-94QBN-UV9LT>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

